



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
PROF. ALBERTO ANTUNES

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Avenida Lourival Melo Mota, s/nº - Bairro Cidade Universitária
Maceió-AL, CEP 57072-900
- <http://hupaa-ufal.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23540.015247/2022-32

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 24/2022

Unidade Gestora: 155126

13º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, E A ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, OBJETIVANDO A REPACTUAÇÃO 2022.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, pela unidade hospitalar HUPAA/EBSERH, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0020-06, com endereço na Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, CEP 57.072-900, Maceió – Alagoas, neste ato representada pelo seu Superintendente, **Prof. Dr. Célio Fernando de Sousa Rodrigues**, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1***7952 SSP/SP e do CPF nº ***.060.084-**, nomeado(a) pela Portaria-SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020; e pelo seu Gerente Administrativo, **Prof. Dr. Anderson de Barros Dantas**, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.***.003 SSP/AL e do CPF nº ***.397.704-**, nomeado(a) pela Portaria-SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, de seu Estatuto Social/artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.900.474/0001-40, com endereço na Rua Curitiba, 5423, Sala B, Planalto – Rolim de Moura/RO, CEP 76.940-000.

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo originário nº 23540.010878/2019-60, o teor do Processo Administrativo nº 23540.015247/2022-32 e o teor do Parecer - SEI 32/2022/SCONT/DAF/GAD/HUPAA-UFAL-EBSERH (SEI nº 25209135), faz-se necessário repactuar o Contrato nº 12/2019, em consonância com o previsto em sua Cláusula Sexta, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação do referido contrato, a partir de 01/01/2022, com base na Convenção Coletiva de Trabalho AL000035/2022 (24461567), e a partir de 01/04/2022, com base Convenção Coletiva de Trabalho AL000068/2022 (24461035).

2. DO VALOR DO CONTRATO APÓS A REPACTUAÇÃO

2.1. O valor mensal estimado da contratação passa de R\$ 368.415,46 (trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta e seis centavos) para, aproximadamente, R\$ 405.901,31 (quatrocentos e cinco mil, novecentos e um reais e trinta e um centavos), perfazendo o valor anual estimado de **R\$ 4.870.815,76 (quatro milhões, oitocentos e setenta mil, oitocentos e quinze reais e setenta e seis centavos)**. Registre-se que o piso salarial e os demais benefícios da categoria "Auxiliar de Teleconferência" foram reajustados a partir do dia 01 de abril do corrente ano, em obediência aos termos da cláusula terceira da Convenção Coletiva de Trabalho AL000068/2022 (24461035), dessa forma, de janeiro a março, os custos da referida categoria permaneceram inalterados, em conformidade com a convenção coletiva anterior, conforme demonstrado nas tabelas a seguir.

2.1.1. Valores atualizados de Janeiro a Março/2022:

Período	Termo	Lote	Documento-base	Valor Mensal	Valor Global
Janeiro a Março/2022	Aditivo 79/2021	2	Planilha 25208886	188.050,95	2.256.611,43
		3	Planilha 25208907	240.893,10	2.890.717,24
TOTAL				428.944,06	5.147.328,68

2.1.2. Valores atualizados a partir de Abril/2022:

Período	Termo	Lote	Documento-base	Valor Mensal	Valor Global

Abril/2022	Aditivo 15/2022 e Apostilamento 09/2022	2	Planilha 25243150	180.205,44	2.162.465,27
		3	Planilha 25243199	236.878,27	2.842.539,26
TOTAL				417.083,71	5.005.004,53

Período	Termo	Lote	Documento-base	Valor Mensal	Valor Global
Abril a Dezembro/2022	Aditivo 28/2022	2	Planilha 25208985	171.606,49	2.059.277,86
		3	Planilha 25209070	234.294,82	2.811.537,90
TOTAL				405.901,31	4.870.815,76

2.1.3. Valores atualizados por posto de serviço (Lotes 02 e 03):

Grupo	Item	Descrição	Quant. De Postos	Quant. Por Posto	Total	Custo unitário	Custo por posto	Total mensal	Total anual
2	6	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO (12X36 DIURNO)	4	2	8	R\$ 3.844,85	R\$ 7.689,70	R\$ 30.758,78	R\$ 369.105,41
	7	AUXILIAR DE ANATOMIA E NECROPSIA (44HS-DIURNO)	1	1	1	R\$ 4.041,92	R\$ 4.041,92	R\$ 4.041,92	R\$ 48.503,04
	8	AUXILIAR DE ANATOMIA E NECROPSIA (12X36 -DIURNO)	1	2	2	R\$ 3.886,37	R\$ 7.772,73	R\$ 7.772,73	R\$ 93.272,77
	9	MAQUEIRO (44HS-DIURNO) - 20%	3	1	3	R\$ 3.524,88	R\$ 3.524,88	R\$ 10.574,64	R\$ 126.895,68
	9.1	MAQUEIRO (44HS-DIURNO) - 40%	0	1	0	R\$ 4.007,01	R\$ 4.007,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	10	MAQUEIRO (12X36 -DIURNO) 20%	3	2	6	R\$ 3.344,49	R\$ 6.688,98	R\$ 20.066,94	R\$ 240.803,25
	10.1	MAQUEIRO (12X36 -DIURNO) 40%	1	2	2	R\$ 3.823,03	R\$ 7.646,05	R\$ 7.646,05	R\$ 91.752,62
	11	MAQUEIRO (12X36 -NOTURNO)	0	2	0	R\$ 3.719,11	R\$ 7.438,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	11.1	MAQUEIRO (12X36 -NOTURNO) 40%	2	2	4	R\$ 4.259,23	R\$ 8.518,46	R\$ 17.036,92	R\$ 204.443,08
	12	COSTUREIRA (44HS-DIURNO) 20%	1	1	1	R\$ 3.678,52	R\$ 3.678,52	R\$ 3.678,52	R\$ 44.142,23
	13	AUXILIAR DE ROUPARIA (44HS-DIURNO) 20%	1	1	1	R\$ 3.669,02	R\$ 3.669,02	R\$ 3.669,02	R\$ 44.028,23
	14	AUXILIAR DE ROUPARIA (12X36 -DIURNO) 40%	1	2	2	R\$ 3.839,56	R\$ 7.679,12	R\$ 7.679,12	R\$ 92.149,49
		AUXILIAR DE ROUPARIA (12X36 -DIURNO) 20%	1	2	2	R\$ 3.356,62	R\$ 6.713,25	R\$ 6.713,25	R\$ 80.559,00
	15	CAMAREIRA (44HS-DIURNO)	0	1	0	R\$ 3.702,16	R\$ 3.702,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	16	CAMAREIRA (12x36-DIURNO) - 40%	0	2	0	R\$ 4.228,93	R\$ 8.457,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	16.1	CAMAREIRA (12x36 -DIURNO) - 20%	7	2	14	R\$ 3.712,04	R\$ 7.424,08	R\$ 51.968,59	R\$ 623.623,05
	17	CAMAREIRA (12X36 -NOTURNO) 20%	0	2	0	R\$ 3.922,76	R\$ 7.845,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL					46			R\$ 171.606,49	R\$ 2.059.277,86

Grupo	Item	Descrição	Quant. De Postos	Quant. Por Posto	Total	Custo unitário	Custo por posto	Total mensal	Total Anual
3	18	AUXILIAR DE TELECONFERÊNCIA 44 HORAS	1	1	1	R\$3.621,68	R\$3.621,68	R\$ 3.621,68	R\$ 43.460,22
	19	ALMOXARIFE (44HS-DIURNO)	0	1	0	R\$3.457,96	R\$3.457,96	R\$ -	R\$ -
	19.1	ALMOXARIFE (44HS-DIURNO) 20%	17	1	17	R\$3.941,65	R\$3.941,65	R\$ 67.008,13	R\$ 804.097,60
	20	ALMOXARIFE (12X36 -DIURNO) 20%	7	2	14	R\$3.792,65	R\$7.585,30	R\$ 53.097,13	R\$ 637.165,55
	20.1	ALMOXARIFE (12X36 -DIURNO) 40%	0	2	0	R\$4.282,87	R\$8.565,75	R\$ -	R\$ -
	21	ALMOXARIFE (12X36 -NOTURNO) 20%	4	2	8	R\$4.210,59	R\$8.421,19	R\$ 33.684,74	R\$ 404.216,92
	21.1	ALMOXARIFE (12X36 -NOTURNO) 40%	0	2	0	R\$4.760,88	R\$9.521,76	R\$ -	R\$ -
	22	AUXILIAR DE ARQUIVO (44HS-DIURNO)	10	1	10	R\$3.697,80	R\$3.697,80	R\$ 36.977,96	R\$ 443.735,53
	23	CONTÍNUO (44HS-DIURNO) 40%	1	1	1	R\$4.060,37	R\$4.060,37	R\$ 4.060,37	R\$ 48.724,49
		CONTÍNUO (44HS-DIURNO) 20%	2	1	2	R\$3.582,69	R\$3.582,69	R\$ 7.165,38	R\$ 85.984,58
	24	CONTÍNUO (12X36 -DIURNO) 20%	1	2	2	R\$3.916,91	R\$7.833,82	R\$ 7.833,82	R\$ 94.005,82
	24.1	CONTÍNUO (12X36 -NOTURNO) 20%	1	2	2	R\$4.400,55	R\$8.801,10	R\$ 8.801,10	R\$ 105.613,25
	25	DIGITADOR (44HS-DIURNO)	3	1	3	R\$4.014,83	R\$4.014,83	R\$ 12.044,50	R\$ 144.533,95
TOTAL					60			R\$ 234.294,82	R\$ 2.811.537,90

3. DA RENOVAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

3.1. A contratada providenciará a complementação da garantia contratual, nas mesmas condições exigidas no contrato.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Originário, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo de Apostilamento.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente apostilamento no Diário Oficial da União e em Portal eletrônico mantido pela EBSEH na internet até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Responsável legal da CONTRATANTE

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente

(assinado eletronicamente)

Responsável Legal da CONTRATANTE

Anderson de Barros Dantas

Gerente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Celso Fernando de Sousa Rodrigues, Superintendente**, em 07/11/2022, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo de Oliveira Ferreira, Gerente, Substituto(a)**, em 09/11/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25410262** e o código CRC **284FB0BF**.

Referência: Processo nº 23540.015247/2022-32 SEI nº 25410262